

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Processo Administrativo Nº: 035/2024

CONTRATADO: SOLARX ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistemas de geração de energia solar por painéis fotovoltaicos para a Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instalação de um sistema fotovoltaico é justificada pela expectativa de uma redução de até 95% nos custos com energia, trazendo economia, sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioeconômica para este Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso I, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para a contratação de empresa para implantação de sistemas de geração de energia solar por painéis fotovoltaicos para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, para execução dos referidos

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 04 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 54075431

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2024.

EDIÇÃO 2044. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>